

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO/GAB/PMSJB Nº 126/2023

“CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR” E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir o Fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São João da Baliza/RR, a ser realizada no dia 13 de junho de 2023, com início às 09h00, na Igreja da Paz, com o tema: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal Assistência Social será coordenada por representante eleito pelo Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de São João da Baliza-RR.

NOME	FUNÇÃO
Aline Braga Gonçalves	Digitadora Cad' único
Carmelita da Conceição Silva	Diretora de Departamento
Fábia da Conceição	Auxiliar Administrativo
Jhessica Nayara Araújo Gomes	Técnica do Cras/Assistência Social
Taiziane Andrade Rocha	Técnica do Cras/Psicóloga
Thais Ferreira de Melo Tapajós	Técnica do Creas/Psicóloga
Vanderléia de Matos Lima	Técnica do Creas/Assistente social

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social editará portaria dispondo sobre a organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O detalhamento da 11ª CMAS constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e editado mediante Resolução/CMAS, a ser publicada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As despesas com a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 05 de junho de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:514BB89B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/06/2023. Edição 1909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>